



Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades na Sudotec



SUDOTEC
desenvolvimento
e tecnologia

Fevereiro - 2021

Protocolo de Biossegurança para Retorno das atividades na Sudotec

Grupo de trabalho responsável pela elaboração do protocolo:

Décio Kaspary Júnior

Docente

Bianca Ukita

Assistente Administrativo

Jaqueline da Silva Dzindzik

Assistente Administrativo

Marinete Camilo

Coordenadora Institucional



Adriano Onofre Cagnini

Representante Legal

Sumário

1 INTRODUÇÃO	4
2 JUSTIFICATIVA	4
3 A COMUNIDADE ESCOLAR	4
4 MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A COVID-19	4
4.1 Medidas coletivas:	4
4.2 Medidas individuais:	5
5 MONITORAMENTO	5
6 QUESTÃO LEGAL.....	6
7 REFERÊNCIAS	6

Eg

1 INTRODUÇÃO

Os primeiros casos da doença COVID-19 surgiram em Wuhan na China no final de 2019. Além das nações asiáticas, a doença logo se espalhou pela Europa fazendo um grande número de vítimas na Itália, Reino Unido e Espanha. Pouco tempo depois, chegou na América. Os Estados Unidos e o Brasil foram os países mais atingidos no continente. Identificado cientificamente como SARS-COV-2, o Coronavírus vem causando uma das maiores pandemias da história, afetando até o momento 111.824.687 pessoas, deixando 2.476.668 mortos, até o momento.

Concomitantemente, governos ao em todo o mundo procuram se planejar para fazer uma retomada segura das atividades econômicas para evitarem um novo fechamento forçado.

2 JUSTIFICATIVA

Este documento visa orientar os gestores da instituição e todo o público atendido, servindo como base para tomadas de decisões, objetivando a retomada segura das atividades, com manutenção de um ambiente adequado e saudável para alunos, servidores e colaboradores. Apresentamos orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais na Instituição, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos as atividades propostas.

3 A COMUNIDADE SUDOTEC

Considera-se comunidade institucional da SUDOTEC todos os agentes envolvidos no processo de funcionamento da Instituição: docentes, discentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços, colaboradores e visitantes.

4 MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO A COVID-19

4.1 Medidas coletivas:

- Usar o distanciamento social, a fim de evitar aglomerações;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;



- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de ensino (laboratórios de informática, banheiros, corredores) e dos equipamentos de uso coletivo;
- Manter a limpeza das salas a cada troca de turma.
- Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);
- Priorizar o uso de Tecnologias para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

4.2 Medidas individuais:

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Aferir a temperatura corporal ao adentrar a Instituição;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, teclados, mouses, livros, cadernos, etc.
- No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha e álcool gel 70%. É preferível que cada um utilize sua própria garrafa, afim de evitar usar os bebedouros;

5 MONITORAMENTO

O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, portanto, a manutenção de vigilância e monitoramento de risco é muito importante para garantirmos a segurança a saúde de todos. Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente a Instituição para que sejam tomadas as medidas cabíveis.



6 QUESTÃO LEGAL

Para criação deste documento, utilizamos como base a RESOLUÇÃO SESA N° 0098/2021 que regulamenta o Decreto Estadual n° 6.637, de 20 de janeiro de 2021 e dispõe as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares.

7 REFERÊNCIAS

1. RESOLUÇÃO SESA N° 0098/2021. Disponível em: https://appsindicato.org.br/wpcontent/uploads/2021/02/Resolucao_0098Retornoaulas.pdf

2. CORONAVIRUS PELO MUNDO. Disponível em: <https://news.google.com/covid19/map?hl=pt-BR&mid=%2Fm%2F02j71&gl=BR&ceid=BR%3Apt-419>

